



**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO – ADESÃO AO
PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL (PEN) E IMPLANTAÇÃO DO
SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI)**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10/04/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria Presidente nº 107/2017, de 09/02/2017; e
- o Memorando nº 03/2017 – Grupo de Trabalho/Portaria-Presidente nº 107/2017, de 04/04/2017.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Adesão ao Processo Eletrônico Nacional (PEN) e Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instituído pela Portaria-Presidente nº 107/2017, de 09/02/2017.

Art.2º – Os trabalhos do Grupo especificado acima deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE RIMOLI
Presidente

Brasília, 07 de abril de 2017.

